

LEI Nº 1293/2024 -

De 09 de Julho de 2024.

Faz denominação de areninha de esportes no Bairro Alto da Bela Vista.

A Prefeita Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Francisco Bezerra Lucena Feitosa e EU sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1.º - Fica denominada de João Angelo da Silva, a areninha de esportes do Bairro Alto da Bela Vista, nesta cidade de Brejo Santo-CE.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 09 de julho de 2024.


MARIA GISLAÍNE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
Setor Legislativo

RECEBIDO

Em 10 de 07 de 2024

As 11:37 hs


Servidor